DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N° 130/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 2 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Altera o artigo 1° da Portaria 034 de 17 de janeiro de 2025, nomeando o servidor abaixo especificado, para desempenhar as funções de agente de contratação e pregoeiro, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **LUIZ CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 035.137.098-62.

ARTIGO 2°. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal 01, de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 107/2025 que não colidirem com esta.

ARTIGO 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 02 de julho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N° 131/2025

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 2 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Substituir o membro da equipe de apoio anteriormente designado, Luiz Carlos Lopes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.137.098-62, nomeado por meio da Portaria nº 107/2025, de 29 de abril de 2025.

ARTIGO 2º Nomear, em substituição, a servidora **RENATA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 285.418.068-20, para compor a equipe de apoio ao Agente de Contratação, com atribuições previstas na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024.

ARTIGO 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 107/2025 que não colidirem com esta.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 02 de julho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 132/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

Leila Alvim Bordim, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 03/07/2025, exonerada do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos a Srta. **Daniela da Silva Briquezi**, por rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 03 de julho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

133

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, ESTADO DE SÃO PAULO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBIRAJARA PARA O PERÍODO DE 2025 A 2035 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Leila Alvim Bordim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando:

- A obrigatoriedade dos municípios elaborarem, implementarem e monitorarem seus Planos Municipais de Educação (PME), conforme estabelece o artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);
- A necessidade de planejar de forma democrática e participativa as metas e estratégias para o desenvolvimento da educação municipal para o período de 2025 a 2035;
- A importância de constituir uma comissão representativa e intersetorial para conduzir o processo de elaboração do PME de Ubirajara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Preparação e Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Ubirajara para o período de 2025 a 2035.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a elaboração do PME 2025-2035;
II - Promover a articulação entre os diversos segmentos da sociedade civil, instituições educacionais e órgãos públicos envolvidos no processo;
III - Garantir o caráter democrático e participativo do processo, assegurando ampla consulta e debate público;
IV - Realizar diagnósticos, levantar dados, elaborar metas e estratégias que atendam às necessidades educacionais do município, em consonância com o Plano Nacional de Educação e as legislações vigentes;
V - Elaborar o documento final do PME e encaminhá-lo para apreciação e aprovação dos órgãos competentes.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Rodrigo Macedo de Melo Diegues

- Antônio Carlos de Araújo
- Claudia Regina Machado Ramos
- Regislaine Aparecida da Silva Arruda
- Adriana Câmara Dionísio Vieira
- Runa Maria C. Gomes
- Renata Garcia Duarte
- João Lopes
- Aluizio Cordeiro
- Nivânia de Araújo Bordin
- Pablo Tossa Maldonato
- Rita de Cássia Rodrigues R. Anzolin
- Silmara Aparecida V. da Silva
- Telma Joli Nunes
- Virgínia Maria Soares Jacintho
- Andrezza De Conti Grillo Teixeira

Art. 4º A Comissão iniciará seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo apresentar o Plano Municipal de Educação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, com previsão de conclusão ainda no ano de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ubirajara, 03 de julho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal de Ubirajara

Município de Ubirajara - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ATA CONTRATO

ATA CONTRATO Nº 026/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: MAERCIO DOS SANTOS ME - CNPJ: 03.393.354/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO, BOLO, SALGADOS), PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 03/07/2026

VALOR TOTAL: R$ 705.065,00

ATA CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: 56.158.745 OLIVIO ALVES DA SILVA ME - CNPJ: 56.158.745/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO, BOLO, SALGADOS), PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 07/07/2026

VALOR TOTAL: R$ 32.745,00

Ubirajara/SP, 03 de julho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 54/2025

Pregão Presencial 12/2025

OBJETO: Aquisição de produtos de padaria (pão, bolo, salgados), para manutenção dos setores desta municipalidade.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. AO SETOR COMPETENTE, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A CONTABILIDADE para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: 56.158.745 OLIVIO ALVES DA SILVA ME

CNPJ: 56.158.745/0001-38

ENDEREÇO: R VITAL ALVES NEGRAO BAIRRO: CENTRO

CEP: 17440-035 CIDADE: UBIRAJARA/SP

TOTAL: R$ 32.745,00(Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

EMPRESA: MAERCIO DOS SANTOS ME

CNPJ: 03.393.354/0001-31

ENDEREÇO: R GASPAR RICARDO BAIRRO: CENTRO

CEP: 17440-000 CIDADE: UBIRAJARA/SP

TOTAL: R$ 705.065,00(Setecentos e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais)

Ubirajara, 3 de Julho de 2025.

_____

Leila Alvim Bordim

Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFIÇÃO DE EDITAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

PROCESSO: 050/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA.

SESSÃO: 29 de julho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Centro – Prefeitura Municipal.

Maiores informações pelo site: www.ubirajara.sp.gov.br, e-mail: compras@ubirajara.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3472-1201.

Ubirajara, 03 de julho de 2025.

Leila Alvim Bordim

Prefeita Municipal

.....